



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Ementa: Dispõe sobre a execução do Hino do Recife na Câmara Municipal, nos atos oficiais e protocolares, e nas escolas públicas e privadas do Município do Recife.

Matéria da proposição

Art. 1º O Hino do Recife será executado nas seguintes hipóteses:

- I- no final de cada reunião solene ocorrida na Câmara Municipal do Recife;
- II- nos atos oficiais e protocolares do Município do Recife; e
- III- antes do início do ano letivo nas escolas públicas e privadas da Cidade do Recife.

Art. 2º Esta lei em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade resgatar um dos símbolos da nossa cidade, desconhecido pela maioria dos recifenses: o Hino do Recife. É importante registrar que a homenagem aos nossos símbolos tem sido uma prática crescente no País, a exemplo da execução do hino nacional antes do início das partidas de futebol.

O Hino da Cidade do Recife foi oficializado em 10 de junho de 1924, pelo então prefeito Antônio de Góis Cavalcanti. A letra é de autoria de Manoel Arão e a música é assinada pelo pernambucano Nelson Ferreira.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

O cântico fala sobre vitória e luz. A nossa cidade é chamada de Mauricéia, com referência ao holandês Maurício de Nassau, que administrou a Capitania de Pernambuco de 1630 até 1954.

Portanto, como reconhecimento de que a prática do culto cívico a esse símbolo da nossa cidade será de grande importância para os recifenses, especialmente no sentido de fortalecer o sentimento de cidadania, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa aprove a referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de Dezembro de 2015.

Missionária Michele Collins

Vereadora